

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

L.00
11/09/13
Moahy

REQUERIMENTO N° /2013 (Do Senhor Deputado Chico Leite e outros)

RQ 2761 /2013

Requer tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei N° 1320/2012 que *Dispõe sobre a educação especial e o atendimento e acompanhamento integral aos estudantes que apresentem necessidades especiais nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

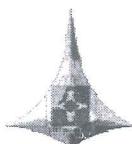
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 164 c/c o art. 145, XVI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei N° 1320/2012, de autoria do Dep. Chico Leite.

JUSTIFICAÇÃO

A luta pela manutenção dos Centros de Ensino Especial – CEEs tem mobilizado a comunidade de pais, professores e entidades que atuam com o segmento de estudantes especiais no DF. Uma demonstração inequívoca da força desse movimento ocorreu recentemente aqui na Câmara Legislativa, lotando as suas dependências durante Audiência Pública para tratar do assunto. O PL 1.320/12, de autoria do Dep. Chico Leite (PT-DF) tramita na CLDF e se constitui, nesse momento, num dos principais instrumentos distritais para garantir a matrícula desse segmento estudantil nos CEEs durante toda a vida de cada um desses estudantes.

Estamos diante de um problema cuja gravidade trouxe à CLDF representação do Ministério da Educação (MEC), da Secretaria de Educação do DF, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública, do Sindicato dos Professores, além de acadêmicos e estudiosos do tema. Todos vêm debatendo uma forma de manter os CEEs em funcionamento e garantir a matrícula desses estudantes na rede pública de ensino no DF.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL I D O

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

Em, 11/09/13

REQUERIMENTO Nº /2013 (Dos Senhores Deputados Chico Leite e Robério Negreiros e outros)

MLN
Assessoria de Plenário

Requer tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Nº 1320/2012 que *Dispõe sobre a educação especial e o atendimento e acompanhamento integral aos estudantes que apresentem necessidades especiais nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 164 c/c o art. 145, XVI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Nº 1320/2012, de autoria do Dep. Chico Leite.

JUSTIFICAÇÃO

A luta pela manutenção dos Centros de Ensino Especial – CEEs tem mobilizado a comunidade de pais, professores e entidades que atuam com o segmento de estudantes especiais no DF. Uma demonstração inequívoca da força desse movimento ocorreu recentemente aqui na Câmara Legislativa, lotando as suas dependências durante Audiência Pública para tratar do assunto. O PL 1.320/12, de autoria do Dep. Chico Leite (PT-DF) tramita na CLDF e se constitui, nesse momento, num dos principais instrumentos distritais para garantir a matrícula desse segmento estudantil nos CEEs durante toda a vida de cada um desses estudantes.

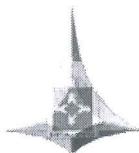
Estamos diante de um problema cuja gravidade trouxe à CLDF representação do Ministério da Educação (MEC), da Secretaria de Educação do DF, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública, do Sindicato dos Professores, além de acadêmicos e estudiosos do tema. Todos vêm debatendo uma forma de manter os CEEs em funcionamento e garantir a matrícula desses estudantes na rede pública de ensino no DF.



Câmara Legislativa do Distrito Federal – Praça Municipal Quadra 02 Lote 05

CEP 70094-902 – fone: 61-3348-8212 – fax: 61-3348-8213

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2761 / 2013
Fls. Nº 02 *Raulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

O que se busca aqui é a aprovação de uma Lei que garanta a permanência dos Centros e a matrícula a todo estudante especial, durante toda a sua vida. Devemos entender que essa é uma luta do Poder Legislativo. E uma resposta concreta aos anseios dessa comunidade será dada com a aprovação do PL 1.320/2012, que aguarda votação na Comissão de Educação dessa Casa.

Abrir a Casa Legislativa ao debate da educação especial é, pois, medida salutar. É o que propomos com este requerimento, para que o PL Nº 1320/2012 seja apreciado em regime de urgência.

Contamos, pois, com o apoio dos Pares à medida.

Sala das Sessões, em

Deputado
CHICO LEITE (PT/DF)

Deputado
JOSÉ VALLE.

Deputado CHICO VIGILANTE

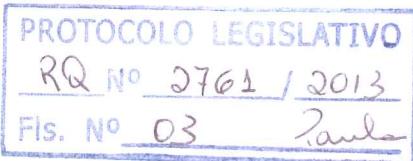
Deputado
WASMY DE ROUÉ

Deputado
ARLETE SAMPAIO

Deputado
Klebia de Paula

Deputado
Evanandro Salazar

Deputado
WALWANETTA LIMA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



REQUERIMENTO N° DE 2013
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS e outros)

REQUER TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI 1320/2013, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento e acompanhamento integral aos estudantes que apresentem necessidades especiais nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art.164 C/C o art. 145, XVI, do Regimento Interno, a tramitação em regime de urgência do PL nº 1320/2012, de autoria do Deputado Chico Leite, que "Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que "dispõe sobre a educação especial e o atendimento e acompanhamento integral aos estudantes que apresentem necessidades especiais nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação".

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ No 2761 / 2013
Fis. No 04

O Projeto de Lei em tela visa garantir a existência formal no sistema educacional público do Distrito Federal da denominada educação especial, respeitando a capacidade intelectual daqueles que necessitem desse produto.

Como anuncia o referido Projeto, a pretensão reside em assegurar que o aluno com necessidade especial tenha a oportunidade de, caso a caso, ser matriculado e colocado em sala de aula com base na sua capacidade mental e não de acordo com sua faixa etária, o que em muitas situações pode gerar sentimento de rejeição, surtos e problemas de relacionamento familiar.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em seu art. 58, prevê que "haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial" (parágrafo primeiro), e que o atendimento "será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular" (parágrafo segundo), julgamos oportuno que o Projeto de Lei nº 1320/2012, seja apreciado em regime de urgência.

Sala de Sessões em,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF


Deputado AGACIEL MAIA – PTC


Deputado RÔNEY NEMER – PMDB

Deputado OLAIR FRANCISCO – PTdoB


Deputado WELLINGTON LUIZ – PPL/DB

Deputada ARLETE SAMPAIO – PT

Deputado AYLTON GOMES – PR

Deputado BENEDITO DOMINGOS - PP


Deputada CELINA LEÃO - PSD

Deputado CHICO LEITE – PT


Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2762 / 2013
Fls. Nº 05 *Paulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Deputado CLÁUDIO ABRANTES – PPS

Deputado DR. CHARLES - PTB

Deputado DR. MICHEL – PEN

Deputado EVANDRO GARLA - PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PSD

Deputado PATRÍCIO – PT

Deputado PAULO RORIZ – DEM

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputada ELIANA PEDROSA - PSD

Deputado JOE VALLE - PSB

Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA - PEN

Deputado WASHINGTON MESQUITA – PSD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia, conforme previsto nos arts. 145, XVI e 164 do RICLDF.

Em, 12/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

